

**PREFEITURA DE MARIALVA**

Paraná

Exercício: 2019

000001

** Data da Impressão **
11/01/2019**Pedido de Compra Nº 331**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 11/01/2019 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Carlos José da Costa

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: Justifica-se a solicitação da revisão veicular - Ônibus - com vistas a oferecer a segurança dos usuários e motorista que fazem uso deste, assegurando ainda a garantia de fábrica do veículo, trazendo dessa forma economicidade ao erário público municipal.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	105372	1.00	PEÇA	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	327,99	327,99
1	106301	1.00	PEÇA	ELEMENTO DE FILTRO LUBRIFICANTE	222,57	222,57
1	105374	1.00	PEÇA	ELEMENTO PRINCIPAL	133,08	133,08
1	105375	1.00	PEÇA	ELEMENTO SECUNDÁRIO	99,68	99,68
1	105376	1.00	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO R90-10	115,00	115,00
1	105377	11.00	LITRO	ÓLEO MOTOR SAE 15W40 API CH4/CI-4	13,79	151,69
1	105380	1.00	LITRO	ADITIVO XLC	43,73	43,73
1	106302	1.00	UNID	GRAXA PARA CHASSIS	15,00	15,00
1	106303	2.00	UNID	PALHETA	64,35	128,70
1	106304	1.00	UNID	ODORIZANTE	12,16	12,16
1	106305	2.00	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	140,00	280,00
1	105381	1.00	SERV	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	140,00	140,00
1	105383	1.00	SERV	ADITIVAR SISTEMA	70,00	70,00
1	105382	1.00	SERV	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO PALHETAS	35,00	35,00

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

marcelo
hmt
José Orlando Benedetti Ville
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5627/17
Marialva-PR

ORÇAMENTO

Nro.: 9892

Contato Nro.: 46683 Página: 1

RODO SERVICE LTDA
TRENTO, 19
Telefone: (43) 31743700
C.N.P.J. 00688075000450
Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 10
Cidade: CAMBE
E-Mail: compras@rodoservice.com.br

UF: PR

0000002

Data do Orçamento: 08/01/2019
Data de Validade: 18/01/2019

Dados do Cliente

Cliente: 4870 CNPJ : 76.282.680/0001-45
Nome: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Endereço: SANTA EFIGENIA, 680
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 86990000
Cidade: MARIALVA UF: PR
Fone: 44 32328383 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93PB84S36JC059889 Placa:
Modelo: VOLARE WL FRETAMENTO - EURO V

KM médio: 3166 Ano Fab.: 2018 Cod. Frota:
KM atual: 9499 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 14/06/2018 Cor.:
BRANCA

Solicitações:

1 REVISAO DE 20.000KM PEÇAS

Item Descrição	NCM	GD/Ir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
6025001187005 ELEMENTO FILTRO COMBUSTIV 105372	84212300	AM	327,99	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,99
6012001078004 ELEMENTO FILTRO LUBRIFICA	84212300	AM	222,57	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222,57
OP6007001743003 ELEMENTO PRINCIPAL 105374	84219999	AM	133,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,08
6007001744001 ELEMENTO SECUNDARIO 105375	84219999	AM	99,68	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,68
6013006035007 ELEMENTO DO FILTRO R30-10 105376	84212990	AM	115,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,00
OP1030130019009 OLEO MOTOR MOBIL SAE: 15W40 API CH-4/CI-4 105377	27101932	AZ	13,79	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,69
OP1030130061001 ADITIVO XLC 105380	38111900	AZ	43,73	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,73
CL110797 GRAXA PARA CHASSIS 1:234	27101932	VE	15,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00
OF03200295 PALHETA	85129000	AZ	64,35	2,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	128,70
OF20165 ODORIZANTE CAR	33029019	AZ	12,16	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,16

Item Descrição	NCM	GD/Ir.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
514.3.22 ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO 105378			140,00	2,00	0,00	0,00		0,00	280,00
514.18.2 HIGIENIZAÇÃO NO AR CONDICIONADO			140,00	1,00	0,00	0,00		0,00	140,00
54.13 ADITIVAR SISTEMA			140,00	0,50	0,00	0,00		0,00	70,00
514.1 REM/INST PALHETAS			140,00	0,25	0,00	0,00		0,00	35,00

Sub-Total 0,00 1.774,60

Data de Início dos Serviços: 00/00/0000
Data de Término dos Serviços: 00/00/0000

Total das Peças 1.249,60
Total dos Serviços 525,00
Franquia 0,00
P.C.C. (-) 0,00
ISS Retido (-) 0,00
Total Líquido do Orçamento 1.774,60

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 5.637/17

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA OS ITENS DESCRITOS ACIMA VÁLIDO 7 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO. AS PEÇAS E SERVIÇOS SOLICITADOS GARANTIAS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSA OU DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPOSTAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES NÃO CLASSIFICADOS COMO GARANTIA PELO FABRICANTE

RODO SERVICE LTDA

TRENTO, 19

Telefone: (43) 31743700

C.N.P.J. 00688075000450

Inscrição Estadual 9057469282

Mecânico que Elaborou: 10

Cidade: CAMBE

E-Mail: compras@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 08/01/2019

Data de Validade: 18/01/2019

Dados do Cliente

Cliente: 4870 CNPJ : 76.282.680/0001-45

Nome: MUNICIPIO DE MARIALVA

Endereço: SANTA EFIGENIA, 680

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 86990000

Cidade: MARIALVA

Fone: 44 32328383

Ramal:

000003
UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 93PB84S36JC059889

Placa:

KM médio: 3166 Ano Fab.: 2018

Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: VOLARE WL FRETAMENTO - EURO V

KM atual: 9499 Ano Mod.: 2018

Data Venda: 14/06/2018

BRANCA

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 9892, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CAMBE, 08 de Janeiro de 2019

WILLIAN

MUNICIPIO DE MARIALVA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 331
Anexo N.º 193

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Revisão em veículo Ônibus lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o solicitado com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo, frota n.º 219, trazendo assim economicidade ao erário público municipal, em caso de demanda, provendo ainda a devida operacionalização do automóvel assegurando a continuidade nos atendimentos e serviços que demandam pelo transporte.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Conforme o Pedido de Compra n.º 331

Obs.: Anexar o Pedido de Compra.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 1.774,60 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV	ADITIVAR SISTEMA	70,00	70,00
2	1	LITRO	ADITIVO XLC	43,73	43,73
3	2	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	140,00	280,00
4	1	PEÇA	ELEMENTO DE FILTRO LUBRIFICANTE	222,57	222,57





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000005

5	1	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO R90-10	115,00	115,00
6	1	PEÇA	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	327,99	327,99
7	1	PEÇA	ELEMENTO PRINCIPAL	133,08	133,08
8	1	PEÇA	ELEMENTO SECUNDÁRIO	99,68	99,68
9	1	UNID	GRAXA PARA CHASSIS	15,00	15,00
10	1	SERV	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO	140,00	140,00
11	1	UNID	ODORIZANTE	12,16	12,16
12	11	LITRO	ÓLEO MOTOR SAE 15W40 API CH4/CI-4	13,79	151,69
13	2	UNID	PALHETA	64,35	128,70
14	1	SERV	REMOÇÃO/INSTALAÇÃO PALHETAS	35,00	35,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

A revisão supracitada será efetivada no âmbito de empresa devidamente autorizada pela fabricante dos veículos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O serviço deverá ser realizado em até 05 (Cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Despesa,

6. GESTOR DE CONTRATO:

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



7. FISCAIS DE CONTRATO:

Carlos Jose da Costa

Matrícula: 1401

Cargo: Gerente de Transporte

CPF: 497.735.859-72

8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO:

O valor do solicitado é da ordem de R\$ 1.774,60 (Mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme cotação anexa. A cotação fora fornecida por empresa, através de contato direto pelo Sr. Carlos José da Costa, junto à Concessionária Autorizada pela Fabricante para promover a revisão demandada.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.
- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

10. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151

E-mail: carlosjcosta50@gmail.com

Responsável: Carlos José da Costa

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

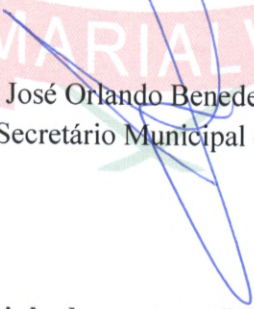
Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

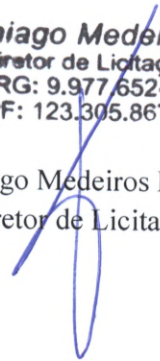
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná


Marcelo Aparecido Riguetti Manguetti
Auxiliar Administrativo


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.


Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000008

Ofício nº 03/2019
PB/GPSA

Marialva, 11 de janeiro de 2019.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

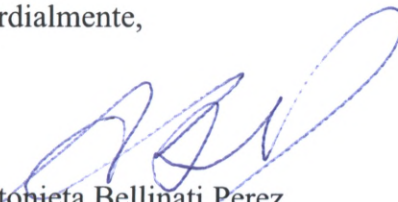
Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 11 de janeiro de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,


Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000009

Ofício nº. 02/2019
PB/SFSA

Marialva, 14 de janeiro de 2019

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

Em atenção ao ofício nº. 03/2019, expedido por Vossa Senhoria em 11/01/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 11/01/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº:

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000010

07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº. 08/2019

Marialva, 11 de janeiro de 2019

DD. Senhora.
Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente ao Serviço de revisão programada em veículo Ônibus, frota nº 219, Placa BCG-3982, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.

07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.30.00.00. - 31496 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.051.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.058.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.059.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.060.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.061.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.064.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





07.002.10.302.0008.2.065.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.161.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.176.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.380.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.302.0008.2.485.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.303.0008.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.304.0008.2.072.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.10.365.0008.2.158.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

De acordo com a informação contida no pedido de compra de 11/01/2019, o valor do serviço importa em **R\$ 1.774,60 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica





Ofício nº 02/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 02/2019, na modalidade Dispensa nº 01/2019, cujo objeto refere-se à Serviço de revisão programada em veículo Ônibus, frota nº 219, Placa BCG-3982, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, trata-se de serviço de revisão programada junto ao fornecedor original.

A secretaria responsável justificou o requerido, haja vista a manutenção preventiva do veículo, garantindo assim a segurança de servidores e pacientes, que fazem uso do transporte.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através do orçamento da concessionária da marca dos veículos, que o preço encontra-se compatível com o de mercado.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

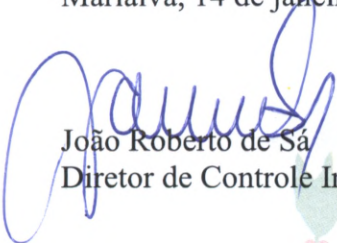
Estado do Paraná

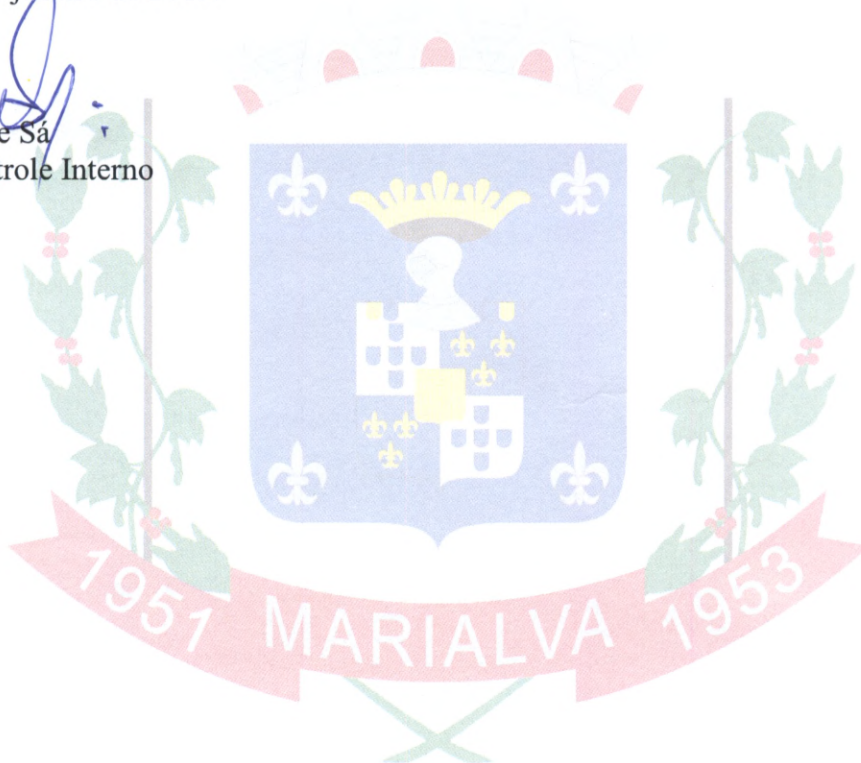
000014

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 08/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração da Serviço de revisão programada em veículo Ônibus, frota nº 219, Placa BCG-3982, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 14 de janeiro de 2019.


João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR		TELEFONE (41) 3263-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **13:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão n°: 166201792/2019

Expedição: 14/01/2019, às 13:44:29

Validade: 12/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e R O D O S E R V I C E L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
00.688.075/0004-50, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA
CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:10 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **FE99.58AB.8D60.58BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00688075/0004-50**Razão Social:** RODO SERVICE LTDA**Endereço:** ROD CELSO GARCIA CID 923 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE /
PR / 86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019**Certificação Número:** 2019011401322160450468

Informação obtida em 15/01/2019, às 08:07:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000019

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº. 00.688.075/0001-07 para Serviço de revisão programada em veículo Ônibus, frota nº 219, Placa BCG-3982, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.774,60 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de janeiro de 2019.



Antonieta Bellinati Perez
Prefeita em Exercício

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

o Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 119/2018 - PR

Processo Administrativo: 273/2018
Processo de Licitação: 280/2018
Data do Processo: 04/12/2018

Folha: 1/1

PROCESSO LICITATÓRIO

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 01 conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ETANOL

Cotação:	Cota de itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos itens
	1	0,0500	0,00
	1	0,0500	0,00
	1	0,0500	0,00
	1	0,0500	0,00
	4		0,00
Total:	4		0,00

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 128/2018 - PR

Processo Administrativo: 251/2018
Processo de Licitação: 258/2018
Data do Processo: 03/12/2018

Folha: 1/1

DE PROCESSO LICITATÓRIO

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 01 conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

LANCHES PARA OS EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS DO

Cotação:	Cota de itens	Média Desconto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos itens
	2	0,0000	72.900,00
	2		72.900,00

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
AUTO POSTO APROIMAN LTDA.
CNPJ: 08.632.648/0001-21



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI**

Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão.
Setor de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 06/2019
Processo Administrativo Nº 08/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E INSUMOS PARA SAÚDE** em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hs do dia 30/01/2019

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:01 às 17:00 horas do dia 30/01/2019

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08:00 horas do dia 31/01/2019

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bilcompras.org.br>

Prefeitura Municipal de Mandaguari, Avenida Amazonas nº 500 - Centro - Mandaguari Pr.

No site: www.mandaguari.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 07:30 às 17:00 horas
FONE/FAX: (044) 3233.8440

Mandaguari Pr, 16 de Janeiro de 2019

ROMUALDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

000020



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº. 00.688.075/0001-07 para Serviço de revisão programada em veículo Ônibus, frota nº 219, Placa BCG-3982, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.774,60 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 15 de janeiro de 2019.

Antonietta Bellinati Peres
Prefeita em Exercício